



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 1 de 29

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Legislativos	2
Projetos de leis	2
Decretos	18
Atos Oficiais	20
Portarias	20
Atos do Prefeito	28
Decisões	28
Conselhos Municipais	29
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	29

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 2 de 29

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Legislativos

Projetos de leis



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 222/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 222/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 ° – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 3 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, nº 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 222/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
139	12.361.0129.2304.0000	Manut das Atividades de Ensino Fundamen - Rec.	QSE R\$ 30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convenio Federal	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
140	12.361.0129.2304.0000	Manut das Atividades de Ensino Fundamen - Rec.	QSE R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convenio Federal	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
141	12.361.0129.2304.0000	Manut das Atividades de Ensino Fundament - Rec.	QSE R\$ 5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convenio Federal	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
142	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec.	QSE R\$ 5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convenio Federal	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
143	12.361.0129.2305.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec.	QSE R\$ 5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 005	Convenio Federal	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
153	12.365.0129.2307.0000	Manutenção das atividades de Creches Mun - Rec.	QSE R\$ 35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
154	12.365.0129.2307.0000	Manutenção das atividades de Creches Mun - Rec.	QSE R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
155	12.365.0129.2307.0000	Manutenção das atividades de Creches Mun - Rec.	QSE R\$ 15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
156	12.365.0129.2308.0000	Manutenção das atividades da Pré Esco - Rec.	QSE R\$ 25.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
157	12.365.0129.2308.0000	Manutenção das atividades da Pré Escola - Rec.	QSE R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
391	12.365.0129.2307.0000	Manutenção das atividades de Creches Mun - Rec.	QSE R\$ 30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 4 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 222/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

212 000

EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos

ARTIGO 4 º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
134	12.306.0129.2299.0000	Manutenção da Merenda escolar Estadual - Fundame	R\$ -30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 003	Convenio Estadual	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
148	12.361.0129.2340.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual	R\$ -18.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	Convenio Estadual	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
149	12.361.0129.2340.0000	Manutenção do Transporte Escolar - Rec. Estadual	R\$ -11.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	220 006	Convenio Estadual	
02 05 03	EDUCAÇÃO GERAL		
150	12.361.0129.2360.0000	Programa Brasil Carinhoso	R\$ -15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	
02 05 05	ENSINO SUPERIOR		
160	12.364.0136.2049.0000	Manutenção do Ensino Superior	R\$ -31.500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 06	F U N D E B		
161	12.361.0134.2341.0000	Manutenção Educação Básica Fundamen 60% - FUNDEB	R\$ -21.105,42
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 05 06	F U N D E B		
163	12.361.0134.2341.0000	Manutenção Educação Básica Fundamental 60% - FUNDEB	R\$ -66,26
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 05 06	F U N D E B		
164	12.361.0134.2346.0000	Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Funda	R\$ -9.567,98
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB-OUTRAS DESPESAS	
02 05 06	F U N D E B		
166	12.361.0134.2346.0000	Manutenção da Educação Básica 40% - FUNDEB - Fundnta	R\$ -641,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 81	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB-OUTRAS DESPESAS	
02 05 06	F U N D E B		
173	12.365.0134.2344.0000	Manutenção Edu Bás Infantil 60% - Pré Escol - FUNDEB	R\$ -221,67
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	
02 05 06	F U N D E B		
177	12.365.0134.2347.0000	Manutenção da Educaç Básica 40% - FUNDEB - Creche	R\$ -37.159,77
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 5 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 222/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
02 05 06	F U N D E B	
179	12.365.0134.2347.0000	Manutenção da Educa Básica 40% - FUNDEB - Creche R\$ -12.520,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 81
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
273 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE
02 05 06	F U N D E B	
181	12.365.0134.2348.0000	Manutenção da Edu Básic 40% - FUNDEB - Pré Escola R\$ -18.671,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 02 01
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA
02 05 06	F U N D E B	
183	12.365.0134.2348.0000	Manutenção da Edu Básica 40% - FUNDEB - Pré Escola R\$ -4.545,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 01
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
274 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA

ARTIGO 5 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 6 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 223/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 223/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 7 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 223/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.511,85 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 05 06 F U N D E B			
178	12.365.0134.2347.0000	Manutenção da Educaç Básica 40% - FUNDEB - Creche	R\$ 55.511,85
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	273 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	
02 05 06 F U N D E B			
182	12.365.0134.2348.0000	Manutenção da Edu Básica 40% - FUNDEB - Pré Escola	R\$ 18.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 01
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 05 06 F U N D E B			
165	12.361.0134.2346.0000	Manutenção da Educ Básica 40% - FUNDEB - Fundamen	R\$ -20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	FUNDEB-OUTRAS DESPESAS	
02 05 06 F U N D E B			
174	12.365.0134.2345.0000	Manutenção Edu Básica Educação Espec 60% - FUNDEB	R\$ -13.173,85
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGEN FIXA - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 05 06 F U N D E B			
175	12.365.0134.2345.0000	Manutenção Educ Básica Educação Espec 60% - FUNDEB	R\$ -2.474,45
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 05 06 F U N D E B			
183	12.365.0134.2348.0000	Manutenção da Edu Básica 40% - FUNDEB - Pré Escol	R\$ -18.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇO DE TERCEIR - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 01
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
02 05 06 F U N D E B			
185	12.366.0134.2342.0000	Manutenção Educação Básica Eja - Fundamenta	R\$ - 60% -16.805,86
	3.1.90.11.00	VENCIMENTO E VANTAGEN FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02 05 06 F U N D E B			
186	12.366.0134.2342.0000	Manutenção Educação Básica Eja - Fundamental	R\$ - 60% -3.057,69
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000	FUNDEB-MAGISTÉRIO	

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 8 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 223/20 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 9 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 10 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 285.500,00 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 26 01 Fundo Municipal de Saúde
222 10.301.0120.2250.0000 Manutenção da Atenção Básica 285.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
11 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
12 04.122.0041.2003.0000 Manutenção do Gabinete -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
22 08.244.0047.2005.0000 Manutenção do Fdo.Social de Solidariedade -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
23 08.244.0047.2005.0000 Manutenção do Fdo.Social de Solidariedade -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
24 08.244.0047.2005.0000 Manutenção do Fdo.Social de Solidariedade -3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 02 01 GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO
02 01 DA ADMINISTRAÇÃO
27 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
34 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração -5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
35 04.122.0046.2006.0000 Manutenção da Secretaria da Administração -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
36 04.122.0046.2064.0000 Despesas com Propaganda -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
37 04.122.0046.2064.0000 Despesas com Propaganda -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
41 04.122.0047.1012.0000 Inclusão Digital -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
42 04.122.0047.1012.0000 Inclusão Digital -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 02 02 FAZENDA/COMPRAS/PATRIMONIO

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 11 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

49 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -25.000,00
3.1.96.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
50 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -25.000,00
3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 02 COMPRAS/PATRIMONIO
55 04.123.0056.2007.0000 Manut. Fazenda/Compras/Patrimonio -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 02 03 DEPARTAMENTO JURÍDICO
67 04.122.0048.2008.0000 Manutenção do Setor Juridico -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
68 04.122.0048.2008.0000 Manutenção do Setor Juridico -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 04 01 AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
78 20.605.0210.2013.0000 AGRICULTURA GERAL -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
79 20.605.0210.2013.0000 AGRICULTURA GERAL -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 04 02 FUNDO DO MEIO AMBIENTE
88 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
89 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
90 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 02 DO MEIO AMBIENTE
91 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
93 18.542.0455.2060.0000 MEIO AMBIENTE -2.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
02 13 01 CULTURA E TURISMO
193 13.392.0241.2032.0000 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
195 13.392.0241.2094.0000 Festividades -10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
196 13.392.0241.2094.0000 Festividades -28.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
201 27.695.0241.2009.0000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL
202 27.695.0241.2009.0000 MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 12 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

01 TESOURO
110 000 GERAL
02 24 01 EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
203 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
204 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 01 FÍSICA E DESPORTO
205 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
207 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
209 27.812.0272.2072.0000 MANUT.ATIV.ESPORT.E DE LAZER -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
211 27.812.0272.2293.0000 Despesas sob Regime de Adiantamento -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 26 01 Fundo Municipal de Saúde
218 10.301.0120.2250.0000 Manutenção da Atenção Básica -6.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
224 10.301.0120.2250.0000 Manutenção da Atenção Básica -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
248 10.304.0120.2058.0000 VIGILÂNCIA SANITÁRIA -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 81
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
255 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
110 000 GERAL
263 08.243.0119.2037.0000 MANUT.ATIV.CRIANÇA E ADOLESCENTE -5.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 01 COORDENADORIA SOCIAL
267 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL
268 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
270 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
273 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 40 01 INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
291 15.451.0180.2352.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município -1.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 13 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 224/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

292 15.451.0180.2352.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município -1.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
293 15.451.0180.2352.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
294 15.451.0180.2352.0000 Manutenção de Ruas e Avenidas do Município -1.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
300 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -1.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
100 000 GERAL TOTAL
02 01 E SERVIÇOS URBANOS
303 15.452.0180.2028.0000 MANUT. SERV. URBANOS -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 42 01 Limpeza das Vias Públicas
315 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
316 15.452.0302.2044.0000 MANUT.LIMPEZA PÚBLICA -5.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
02 47 01 ABASTECIMENTO DE ÁGUA
323 15.452.0180.1044.0000 Convenios -45.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 000 GERAL TOTAL
332 17.512.0135.2043.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
342 17.512.0135.2335.0000 Ampliação e Instalação de HIDROMETROS -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOURO
110 000 GERAL
343 17.512.0135.2335.0000 Ampliação e Instalação de HIDROMETROS -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 01
01 TESOURO
110 000 GERAL

ARTIGO 5 ° – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)
ERMES DA SILVA
= Prefeito Municipal =

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 14 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 225/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 225/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 15 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 225/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

§ 1º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 44.000,00 se dará por anulação de dotação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
269 08.244.0119.2039.0000 MANUT.ATIV.ASSIST.COMUNITÁRIA 44.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
254 08.241.0119.1112.0000 Construção do CCI -44.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 16 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 226/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PROJETO DE LEI N.º 226/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional ao orçamento vigente.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 12/17, de 21 de Setembro de 2.017, referente ao PLANO PLURIANUAL– PPA para o exercício de 2.020, consoante criação e alterações constantes na presente Lei.

ARTIGO 2 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 115/19, de 20 de Setembro de 2.019, referente À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o Exercício de 2020, no que concerne a meta fiscal.

ARTIGO 3 º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal n.º 140/19, de 29 de Novembro de 2.019, referente à LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA, facultando:

§ 1 º – Criar a ficha n.º 392 na funcional 08.244.0119.0328.0006;

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 17 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 226/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

§ 2º – Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.825,00 se dará por excesso de arrecadação, de acordo com a Lei 4.320 em seus artigos 40 a 46, Art. 167, VI da Constituição Federal e Artigo 4º parágrafo 1º ao 3º da Lei nº 17/2017:

02 28 01 COORDENADORIA SOCIAL
362 08.244.0119.0328.0006 ENFRENTAMENTO COVID-19 5.525,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312 000 RECURSO PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

392 08.244.0119.0328.0006 ENFRENTAMENTO COVID-19 1.300,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 05
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VI

ARTIGO 4º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação:

ARTIGO 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrários, em especial as organizadas nas Leis n.º 12/17, 115/19, e 140/19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 18 de 29

Decretos



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 351, DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.140

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	226	10.301.0120.2293.0000	Despesas sob Regime de Adiantamento	27.100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	81
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	253	10.305.0120.2059.0000	MANUT.EPIDEMIOL.E CONTROL.DOENÇAS	20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	Convenio Federal			

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	26	01	Fundo Municipal de Saúde			
	252	10.305.0120.2059.0000	MANUT.EPIDEMIOL.E CONTROL.DOENÇAS	-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05	81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 002	Convenio Federal			
	387	10.301.0120.0336.0000	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2020.39.15831	-27.100,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 3	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 30.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulicéia, 14/08/2020

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ERMES

DA SILVA:15883931863

Dados: 2020.08.14 10:20:32 -03'00'



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 19 de 29



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

--- ESTADO DE SÃO PAULO ---

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

CNPJ 44918928/0001-25

Exercício: 2020

DECRETO Nº 351 , DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.140

ERMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 20 de 29

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº1469/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) FABIANA PEREIRA DE SOUZA CPF Nº 304.722.318-12 MATRICULA-81-1, lotada no cargo de Escriturário do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,344-abono familiar,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1470/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) CLAUDIA REGINA CENTURION MOCHÃO CPF Nº 097.570.928-35 MATRICULA-52-1, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,004-complementação S.Minimo,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1471/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) JOSE ADEMIR DOS SANTOS CPF Nº 032.078.608-00 MATRICULA-122-1, lotada no cargo de ALMOXARIFE do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 21 de 29

com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,051-sexta parte,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1472/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) JORGE DONISETTE DA SILVA CPF Nº 047.869.308-73 MATRICULA-121-1, lotada no cargo de OPERADOR DE MAQUINA E MOTONIVELADORA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1473/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) SANTO ANTONIO BEZERRA COUTINHO CPF Nº 080.290.938-88 MATRICULA-229-1, lotada no cargo de PEDREIRO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,051-sexta parte,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica, a partir desta data

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 22 de 29

PORTARIA Nº1474/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) CARLA THAIS DE JESUS PEREIRA CPF Nº 422.695.938-80 MATRICULA-746-1, lotada no cargo de AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,344-abono familiar,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1475/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) JOSE LUIS DOS SANTOS CPF Nº 047.869.388-58 MATRICULA-131-1, lotada no cargo de MOTORISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,051-sexta parte,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1476/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) ELEN VIVIANE ROMANINI FREIRE CPF Nº 158.756.328-28 MATRICULA-864-1, lotada no cargo de DENTISTA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,344-abono familiar,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 23 de 29

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1477/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) ANGELA DA SILVA NASCIMENTO CPF Nº 204.518.278-99 MATRICULA-962-1, lotada no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,344-abono familiar,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE
E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1478/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) WALTER PRADO BARROS CPF Nº 093.422.568-05 MATRICULA-414-1, lotada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica,345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1479/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que específica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 24 de 29

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) ALBERTO ANTIQUEIRA DE SOUZA CPF Nº 097.675.978-08 MATRICULA-663-4, lotada no cargo de PROFESSOR ADJUNTO do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento,063-adicional tempo de serviços,328-cesta básica, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1480/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) JULIO CESAR DOS SANTOS CPF Nº 305.231.188-30 MATRICULA-1010-3, lotada no cargo de CONSELHEIRO TUTELAR do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), sem direitos a remuneração, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1481/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA CPF Nº 025.043.398-28 MATRICULA-1204-1, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS II do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento, 004-complemento Mínimo, 063-adicional de tempo de serviços, 328- cesta básica, 345-referencia, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 25 de 29

PORTARIA Nº1483/2.020 - DE 14 DE AGOSTO DE 2.020

Concede Afastamento para fins Eleitorais a Funcionário (a) que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER afastamento para fins eleitorais ao (a) funcionário (a) CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO CPF Nº 392.299.368-04 MATRICULA-1115-1, lotada no cargo de PROFESSOR III-ED.FISICA do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais, pelo prazo de 90(noventa dias), com direitos aos seguintes eventos: 001-vencimento, 063-adicional de tempo de serviços, 147- carga suplementar, 328- cesta básica, a partir desta data.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 14 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1461/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor de Agendamento de

Ambulância o funcionário CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA matrícula-405-1 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia do covid-19, exercendo suas funções no de cargo origem, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1462/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor de Vigilância em Saúde o funcionário LUIZ CARLOS JUVENCIO matrícula-155-1 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia covid-19, exercendo suas funções no de cargo origem, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 26 de 29

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1463/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor ESF III o funcionário ISAIAS FERREIRA LIMA matrícula-106-1 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia do covid-19, exercendo suas funções no de cargo origem, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1464/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor Coordenadoria da Saúde funcionário CESAR FABIANO DOS SANTOS matrícula-963-2 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia do covid-19 exercendo serviços burocráticos na secretaria, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 27 de 29

PORTARIA Nº 1465/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor Vigilância em Saúde funcionário SALVADOR MARCOS GASQUE MEDINA matrícula-862-1 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia do covid-19, exercendo suas funções no cargo de origem, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 1466/ 20 – DE 12 DE AGOSTO DE 2.020

Realocação do funcionário que especifica conforme decreto de Nº 343/20 de 07 de agosto de 2.020.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

REALOCAR para o setor ESF II o funcionário JOSE PERERIA DE SOUZA matrícula-287-1 lotado no cargo de motorista conforme decreto acima mencionado e que se enquadra no Artigo 6º, a partir desta data por um período de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado até normalização da pandemia do covid-19 exercendo suas funções no cargo de origem, e quando necessário realiza outras serviços que não estão incluídos em suas atribuições conforme necessidade do Município.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 12 DE AGOSTO DE 2.020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Municipal.

CRHISTIAN JOSE SILVA

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº1468/2.020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2.020

Coloca à disposição no setor do Almojarifado funcionária que especifica.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

COLOCAR à disposição do setor de Almojarifado, conforme requerimento 11/08/2020 do Coordenador da Saúde a funcionária LENIRA DA SILVA CASTRO lotada cargo motorista matrícula-855-2 por não ter aceito ser realocada para nenhuma outra atividade conforme decreto 343/20 de 07/08/2020, portanto o mesmo a colocada a disposição do setor acima mencionado, a partir desta data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 28 de 29

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 13 DE AGOSTO DE 2020.

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA-SP, data supramencionada.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

CHRISTIAN JOSÉ SILVA

Diretor Administrativo Substituto

PORTARIA N.º 1482/20 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

Nomeia membro para função de Conselheiro do CAE (titular e suplente) do Conselho com mandato para quadriênio 2017/2021 e dá outras providências

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

Considerando a vacância da função de Conselheiros do CAE (titular e suplente) do Conselho com mandato para quadriênio 2017/2021.

RESOLVE

ARTIGO 1º – Dar nova redação a Portaria 426/2017, – inciso IV – Representantes de Entidades da Sociedade Civil, em virtude de solicitação de desligamento por motivos particulares de membros titular – Renata Devóglia Freitas, e suplente – Raymundo Magalhães Freitas, que compunham o CAE-Conselho de Alimentação Escolar, mandato 2017/2021, como segue:

IV – 02 (dois) representantes de Entidades da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Luzia Lopes do Nascimento- CPF: 058.118.188-31;

Suplente: Ana Lucia Mizani - CPF: 097.700.158-06;

ARTIGO 2º – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atos do Prefeito

Decisões

DECISÃO

Processo n.º:	0970/20
Interessado (a):	CESAR HENRIQUE TORRES RIBEIRO
Protocolo/Data:	0970 - 11/08/2020
Ementa:	REQUERIMENTO PEDINDO AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO. LEI ELEITORAL. DATA DA ELEIÇÃO. MUDANÇA. NECESSIDADE DE ENTREGA DA ATA DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA. COMPROVAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento pedindo afastamento para fins de desincompatibilização eleitoral.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DEFIRO como requer.

Ao setor competente para providências.

Necessidade de juntada da Ata de convenção partidária e Registro da Candidatura.

Com a entrega dos documentos supramencionados, promova-se o afastamento na forma da Lei Eleitoral.

Pauliceia-SP, 14 de agosto de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano II | Edição nº 324

Página 29 de 29

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

DECISÃO

Processo n.º:	0932/20
Interessado (a):	APARECIDO MONTREZOL
Protocolo/Data:	0932 - 24/07/2020
Ementa:	IMUNIDADE DE ITBI. EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO. CERTIDÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL DO IMÓVEL. NECESSIDADE. NÃO APRESENTADA. IMPOSSIBILIDADE DE ANÁLISE DO PEDIDO. REGULARIZADO. POSSIBILIDADE. DEFERIMENTO

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de imunidade de ITBI para extinção de condomínio.

DECISÃO

À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo supramencionado, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido, na forma que se requer.

Prazo de 15 dias úteis para apresentação de recurso.

Com o recurso venha concluso.

Sem recurso, ao arquivo com as anotações de praxe.

PRI.

Pauliceia-SP, 14 de Agosto de 2020.

(Assinado Digitalmente)

ERMES DA SILVA

Prefeito Municipal

Complementar nº 17/19 de 27 de Março de 2019, no uso de duas atribuições, torna público a convocação da 1º Suplente ao Cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor GIOVANNY GIRALDO RODRIGUES, para o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Prefeitura Municipal de Pauliceia, dentre as 08:00 as 11:00 e 13:00 as 16:30 horas, sediada na Avenida Paulista, N° 1649, Centro. Considerando que Conselheiro Tutelar Titular JÚLIO CESAR DOS SANTOS no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, estará afastado de suas atribuições como Conselheiro Tutelar, para fins de desincompatibilização para candidatar-se ao cargo eletivo de vereador nas próximas eleições de 15/11/2020, o não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente.

Publique-se, cumpra-se e intime-se

Pauliceia, 14 de agosto de 2020.

Thais Lopes Ferreira

Presidente do CMDCA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CONVOCAÇÃO SUPLENTE PARA CARGO CONSELHEIRO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pauliceia – SP – CMDCA, nos termos da LEI FEDERAL 8069/90 LEI MUNICIPAL Nº 007/02 de 17/04/2002, regulamentada pela Lei